



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

## **INDICAÇÃO N.º:**

**Pavimentação da Rua Consuelo Pupo Castanho -  
Loteamento Dinorá Rosa.**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama da precariedade da via. Alega a munícipe:

*“Tô insistindo no asfalto da rua aqui. Logo vem as chuvas e começa descer terra na frente do condomínio. CEP 18071-037 Rua Consuelo Pupo Castanho. Mto estranho ter uma rua assim aqui, totalmente abandonada. Se fizerem levantamento vão ver que tem mais uns 4 condomínio iniciando aqui. Local em desenvolvimento não entendo essa falta de visão da prefeitura. A situação aqui é terrível. Chove e desce um monte de pedra para a rua principal, a Seraphim Banietti, entra tudo nos condomínios e ainda deixa ela cheia de pedras soltas no asfalto, um risco de acidente grave.”*

**CONSIDERANDO** as indicações anteriores 285/2022, 1346 e 1360/2023, 2354 e 6405/2024;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada a pavimentação do local acima mencionado.

**Sala das Sessões, 1º de novembro de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390036003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 06/11/2024 11:59

Checksum: **D7DAC8D703DF462AE9C2BA6D8A9533648FEBF62A3793DE5F761C7BC901636C9B**

